



Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
Estado de Mato Grosso do Sul

Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 249/2014 ANO I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechak de Lima

PORTARIA Nº 257, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **Edna Lúcia Mariano de Souza Silva**, portadora do CPF nº 002.337.941-31, matrícula 640, no cargo comissionado de Chefe de Núcleo, DAS-6, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Finanças – Setor de Arquivo, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 258, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO

DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **Cleiton Candido Gomes**, portador do CPF nº 018.095.601-95, matrícula 641, no cargo comissionado de Chefe de Núcleo, DAS-6, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração – Dep. De Coordenação dos órgãos colegiados, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 259, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **Exonerar** a Senhora **Adriane Rodrigues Correa**, portadora do CPF nº 008.933.931-26, do cargo em comissão de Assistente I, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º **Nomear** a servidora a cima citada, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, DAS-6, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração – Recepção, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 261, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º **Exonerar** a Senhora **Cristiane Aparecida Migliati**, portadora do CPF nº 011.880.511-80, do cargo em comissão de Assistente I, DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 2º **Nomear** a servidora a cima citada, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, DAS-6, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração – Agência de Correios Comunitária de Bela Alvorada, a partir de 03 de novembro de 2014.

Art. 3º Termo de Convenio nº 812 de 16 de agosto de 2014.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) MESES**, com o valor contratado global de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais) para a pessoa física **OLONI BENTA RODRIGUES DE SIQUEIRA SCHONS**, CPF: 337.229.941-87, referente ao Processo 865/2014, Dispensa de Licitação 317/2014, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 05 de novembro de 2014.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº.	PREGÃO PRESENCIAL 086/2014
PROCESSO Nº.	822/2014
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA EQUIPAR O ESF DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.
EMPRESAS VENCEDORAS:	CIRUMED COMERCIO LTDA, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 06, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 31, 32, 34, 35 E 36 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 78.393,00 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). JULIANO VEZENTIN EIRELI - ME, VENCEDORA DOS ITENS: 02, 03, 08, 15, 17, 26 E 39, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.575,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, VENCEDORA DOS ITENS: 05, 10, 25, 29, E 30, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 9.736,90 (NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS). E. D. DE PAULA E CIA LTDA - ME, VENCEDORA DOS ITENS: 07, 09, 11 E 28, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 13.887,44 (TREZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 05 de novembro de 2014.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 05 de novembro de 2014.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 05/11/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	6.165,32
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	912,84
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	1.456,61
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	8.888,36
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	309.091,03
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	11.710,49
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	4.766,62
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	8.519,30
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	7.178,30
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	30.223,66
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	21.197,69
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	10.006,92
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	4.557,94
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	70.557,70
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	12.457,43
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	14.751,39
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	4.792,40
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	6.739,31
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	10.330,15
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	389,15
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	4.111,87
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,62
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.570,56
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	1.155,12
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	23.380,07
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	206.770,32
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	8.943,58
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	50.560,66
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	184.035,44
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	8.180,87
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	0,00
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	208.784,16
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	732,96
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	673.669,58
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	25.259,06
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	519.824,89
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	92.029,06
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	243.164,51
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	7.925,10
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	34.023,06
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.097,40
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	43.041,84
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	76.487,10
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	5.211,96
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	2.273,13
TOTAL			2.971.925,53